



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17-2014/DIRAP/CONAE/CONT-STC

Unidade : Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
Processo nº: 040.001.359/2014
Assunto : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL
Exercício : 2013

Folha: Proc.: 040.001.359/2014 Rub.:..... Mat. nº

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço nº 28/2014.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no período de 17/04/2014 a 23/05/2014, objetivando Verificar a conformidade das gestões orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional da Unidade.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando controles da gestão orçamentária, financeira, pessoal, suprimentos de bens e serviços, contábil, operacional e de gestão.

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 30/05/2014, com os dirigentes da unidade, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrado o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 519/525 do processo.



II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelo art. 140, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - BAIXA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA UNIDADE

Fato

Foi destinado à SEAGRI/DF um orçamento inicial de R\$ 75.124.138,00. Houve alterações positivas no valor de R\$ 21.892.582,96, bloqueio no valor de R\$ 23.666,50 e movimentações negativas no valor de R\$ 83.495,00, refletindo numa despesa autorizada no montante de R\$ 96.933.225,96. Analisando o orçamento proposto e comparando com sua execução, constatamos a situação descrita na tabela a seguir:

	Em R\$
Dotação Inicial	75.124.138,00
(+) Alterações	21.892.582,96
(-) Movimentação	(83.495,00)
(-) Crédito Bloqueado	(23.666,50)
Despesa Autorizada	96.933.225,96
Despesa Empenhada	79.388.939,82
Despesa Liquidada	76.349.532,00
Crédito Disponível	17.520.619,64

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental

Evidenciamos a seguir a distribuição das despesas liquidadas por programa de trabalho:

TABELA 1 – RECURSOS AUTORIZADOS X EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM 2013**(R\$1,00)**

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	COEFICIENTES DE REALIZAÇÃO (%)	
						D= (B/A)*100	E= (C/B)*100
04.122.6003.8517.9707 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional do Guará	0	3.650	3.650	3.650	3.650	100	100
15.451.6208.1110.5682 – Execução de Obras de Urbanização – Apoio à Construção do PEC	150.000	(150.000)	0	0	0	0	0
20.122.6001.1984.5101 – Construção de Prédios Próprios – Apoio a Construção do Centro Comunitário Oziel Alves III	371.000	(57.454)	313.546	313.545	0	100	0
20.122.6001.3903.9668 – Reforma de Prédios Próprios – Apoio para a Reforma do Centro Comunitário do Núcleo Rural do Lamarão	0	322.848	322.848	322.846	150.525	100	46,62
20.122.6001.8502.0004 – Administração de Pessoal - SEAGRI/DF	50.446.206	4.711.744	55.157.950	55.150.922	55.150.922	99,98	100
20.122.6001.8502.0005 – Concessão de Benefícios a Servidores	3.100.000	(7.942)	3.092.058	3.055.073	3.055.073	98,80	100
20.122.6001.8517.0004 – Manutenção de Serv. Administrativos Gerais	8.000.000	2.306.698	10.306.698	10.223.312	9.827.445	99,19	96,12
20.126.6001.1471.0013 – Modernização de Sistema de Informação-Rede Verde-DF	50.000	(50.000)	0	0	0	0	0
20.126.6001.1471.2487 – Modernização de Sistema de Informação-SEAGRI/DF	100.000	(100.000)	0	0	0	0	0
20.126.6001.2557.2566 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI	50.000	(50.000)	0	0	0	0	0
20.244.6201.2889.5194 – Apoio à Agricultura Familiar – Construção/Reforma do Galpão Núcleo Rural do Pipiripau II	200.000	(200.000)	0	0	0	0	0
20.306.6201.4115.0001 – Apoio às Compras Diretas da Produção Agropecuária – Comprar Institucionais	50.000	2.744.620	2.794.620	1.601.257	1.601.257	57,29	100
20.392.6201.4090.0031 – Apoio a Eventos Rurais do Distrito Federal	150.000	(51.095)	61.735	61.735	61.735	100	100
20.392.6201.4090.0032 – Encontro de Folia de Reis	50.000	(50.000)	0	0	0	0	0



PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	COEFICIENTES DE REALIZAÇÃO (%)	
						D= (B/A)*100	E= (C/B)*100
20.392.6201.4090.5189 – Apoio à Eventos – Casa Rural – Participação Eventos Agropecuários	150.000	(150.000)	0	0	0	0	0
20.392.6201.4090.5680 – Apoio à Eventos – Apoio a Realização da 1ª Copa de Futebol Amador	100.000	(83.836)	16.164	16.164	16.164	100	100
20.421.6222.2426.0019 – Reintegra Cidadão	300.000	(88.798)	211.202	211.201	180.946	100	85,67
20.451.6001.3903.9659 – Reforma de Prédios e Próprios – SEAGRI/DF	252.987	(252.987)	0	0	0	0	0
20.451.6201.1077.5678 – Construção do Centro de Capacitação - PADDF	800.000	750.056	49.944	0	0	0	0
20.451.6201.1077.5680 - (Sem nome)	0	2.874.335	2.874.335	0	0	0	0
20.451.6201.3100.0001 – Construção do Centro de Comercialização-GAMA	50.000	70.229	120.229	105.665	51.994	87,88	49,20
20.451.6201.3100.0002 – Construção do Centro de Comercialização – São Sebastião	50.000	185.127	325.127	138.533	76.388	42,60	55,14
20.451.6201.3100.0003 – Construção do Centro de Comercialização – Distrito Federal	50.000	(50.000)	0	0	0	0	0
20.541.6201.3043.0001 – Reabilitação e Manutenção Ambiental - Terras Rurais	100.000	(100.000)	0	0	0	0	0
20.541.6201.3043.5605 – Reabilitação e Manutenção Ambiental – Apoio a ao Programa de Reabilitação e Manutenção Ambiental	400.000	(400.000)	0	0	0	0	0
20.541.6201.3043.5606 – Reabilitação e Manutenção Ambiental – Apoio a ao Programa de Reabilitação e Manutenção Ambiental	0	146.700	146.700	146.700	0	100	0
20.541.6210.3221.5676 – Implantação da Política de Resíduos Sólidos - Apoio a Distribuição de Containers de Lixo	130.000	(130.000)	0	0	0	0	0
20.543.6201.3043.0002 – Reabilitação e Manutenção Ambiental – Conservação da Água e do Solo – Distrito Federal	950.000	1.078.334	2.028.334	1.013.549	0	49,96	0
20.601.6201.2770.0001 – Fomento à Produção Vegetal – Distrito Federal	100.000	(93.379)	6.621	6.620	6.620	100	100

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	COEFICIENTES DE REALIZAÇÃO (%)	
						D= (B/A)*100	E= (C/B)*100
20.601.6201.2770.5355 – Fomento à Produção Vegetal – Fomento à Floricultura do Distrito Federal	100.000	(100.000)	0	0	0	0	0
20.601.6201.2889.0007 – Apoio à Agricultura Familiar-Desenvolvimento da Pluriatividade	400.000	0	400.000	399.792	399.792	99,94	100
20.601.6201.2889.5102 – Apoio à Agricultura Familiar- Apoio à Olericultura	500.000	(500.000)	0	0	0	0	0
20.601.6201.2889.5104 – Apoio à Agricultura Familiar – Apoio à Construção da Agroindústria	460.000	(460.000)	0	0	0	0	0
20.601.6201.2889.5681 – Apoio à Agricultura Familiar – Apoio à Distribuição de Sementes e Mudanças	150.000	(150.000)	0	0	0	0	0
20.602.6201.1715.0001 – Implantação de Centro de Referência em Psicultura – Reforma e Ampliação do Centro de Psicultura da Granja	0	3.003.837	0	3.003.837	0	0	0
20.602.6201.2771.0001 – Fomento à Produção Animal – Park Way	100.000	(78.904)	21.096	21.096	21.096	100	100
20.603.6201.2772.0001 – Fomento à Defesa Sanitária Vegetal e Animal	742.363	1.558.557	2.300.920	929.163	864.323	40,38	93,01
20.606.6201.2889.0003 – Apoio à Agricultura Familiar – Distrito Federal	50.000	855.510	855.510	433.040	428.682	50,61	98,99
20.606.6201.2889.5545 – Apoio à Agricultura Familiar – Promoção da Agricultura Familiar e da Agroecologia	200.000	(200.000)	0	0	0	0	0
20.606.6201.3467.9557 – Aquisição de Equipamentos – Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas – Distrito Federal	50.000	8.104.392	8.154.392	975.241	975.241	11,95	100
20.606.6201.4117.0002 – Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Rurais e do Território de Cidadania	50.000	(50.000)	0	0	0	0	0
20.606.6201.4119.2900 – Manutenção da Infraestrutura do Setor Agropecuário - Infraestrutura Rural	450.000	488.380	938.380	838.544	138.379	89,36	16,50



PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	COEFICIENTES DE REALIZAÇÃO (%)	
						D=(B/A)*100	E=(C/B)*100
20.606.6201.4120.0001 – Execução de Serviços Motomecanizados	300.000	249.500	50.500	50.420	15.095	99,84	29,93
20.606.6225.4109.0001 – Implementação da Política de Utilização de Terras Públicas Rurais – Regularização e Fiscalização	50.000	(50.000)	0	0	0	0	0
20.607.6201.4119.5688 – Manutenção da Infraestrutura do Setor Agropecuário - Apoio à Infraestrutura Rural	500.000	0	500.000	416.832	370.166	83,36	88,80
20.665.6201.2780.0001 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal e Animal	150.000	(101.588)	48.412	46.847	46.847	96,76	100
20.665.6201.4108.0001 – Análise Laboratorial de Produtos Agropecuários – Apoio a Manutenção da Qualidade dos Alimentos	120.000	(120.000)	0	0	0	0	0
27.812.6206.3047.5157 - Implantação de Espaços Esportivos – Apoio a Construção de Ponto de Encontro Comunitário e Parque	500.000	(500.000)	0	0	0	0	0
28.846.0001.9050.0031 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – SEAGRI – Plano Piloto	4.101.582	(1.183.190)	2.918.392	2.907.159	2.907.159	99,61	100
TOTAL (49 PTs)	75.124.138	21.892.582	96.933.225	79.388.939	76.349.532	81,90	96,17

Fontes: QDD, Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e Relatório das Etapas Programadas para Execução – SIGGO - 2013

Observando o quadro acima, constatamos que dos 49 programas de trabalho previstos no Orçamento da Unidade, 27 não foram executados, correspondendo a 55% do total de programas planejados. Dentre os programas não executados, 21 são relativos à atividade finalística da Unidade, correspondendo a 78% dos programas não executados.

Não obstante, cabe mencionar que o exercício financeiro foi finalizado com um montante de R\$ 17.520.619,69 em créditos orçamentários não aplicados pela unidade.

Esse ponto foi objeto do Relatório de Auditoria nº 04/2012 – DIRAP /CONAE/CONT/STC.

Causa

Planejamento ineficiente por parte da Unidade.

Consequência

Essa situação prejudica o cumprimento dos objetivos da SEAGRI, descritos no Decreto nº 34.249, de 28/03/2013, que aprova o Regimento Interno da Unidade.

Recomendação

Elaborar proposta orçamentária com objetivo de atender tanto às suas necessidades administrativas quanto às suas competências definidas na supracitada legislação, visando à exequibilidade dos projetos em adequação ao orçamento aprovado para o respectivo exercício financeiro.

2 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

2.1 - INCONSISTÊNCIAS NOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DO DF

Fato

Como base na análise de uma amostra dos convênios celebrados em 2013, entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI e associações e cooperativas do Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento de ações de mecanização agrícola em apoio à Agricultura Familiar, constatamos as impropriedades apontadas no demonstrativo a seguir:

PROCESSO Nº	Nº DO CONVÊNIO/ CONCEDENTE	CONVENIENTE	CONSTATAÇÃO
070.001.086/2013	11/2013-SEAGRI/DF	Associação dos Feirantes, Produtores Rurais e Atacadistas da Feira da Ceilândia e Entorno-AFEPRACE	<p>Ausência de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aprovação do Plano de Trabalho pelo Gestor da SEAGRI/DF; - Relatório Parcial do Executor, quando das visitas "in loco" nas propriedades beneficiadas com as ações de mecanização; - documentação que comprove o recebimento pelo associado/cooperado do serviço efetivamente realizado pela respectiva Associação ou Cooperativa, da qual ele seja partícipe; e - cadastramento no SIAC/SIGGO do respectivo convênio, art. 34, do Decreto nº 32.598/2010.
070.000.092/2013	08/2013-SEAGRI/DF	Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar da Fazenda chapadinha	<p>Ausência de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aprovação do Plano de Trabalho pelo Gestor da SEAGRI/DF; - Relatório Parcial do Executor, quando das visitas "in loco"



			<p>nas propriedades beneficiadas com as ações de mecanização;</p> <p>- documentação que comprove o recebimento pelo associado/cooperado do serviço efetivamente realizado pela respectiva Associação ou Cooperativa, da qual ele seja partícipe;</p> <p>- Relatório Bimestral, ref. novembro/2013, fl. 86;</p> <p>- cópia da CNH do Operador, fl. 86: e</p> <p>- cadastramento no SIAC/SIGGO do respectivo convênio, art. 34, do Decreto nº 32.598/2010.</p>
070.001.594/2013	16/2013-SEAGRI/DF	Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Curralinho - COOMVALE	<p>Ausência de:</p> <p>- aprovação do Plano de Trabalho pelo Gestor da SEAGRI/DF;</p> <p>- Relatório Parcial do Executor, quando das visitas “in loco” nas propriedades beneficiadas com as ações de mecanização;</p> <p>- documentação que comprove o recebimento pelo cooperado/associado do serviço efetivamente realizado pela respectiva Associação ou Cooperativa, da qual ele seja partícipe; e</p> <p>- cadastramento no SIAC/SIGGO do respectivo convênio, art. 34, do Decreto nº 32.598/2010.</p>
070.000.086/2013	02/2013-SEAGRI/DF	Associação dos Produtores da Reserva “A”	<p>Ausência de:</p> <p>- aprovação do Plano de Trabalho pelo Gestor da SEAGRI/DF;</p> <p>- Relatório Parcial do Executor, quando das visitas “in loco” nas propriedades beneficiadas com as ações de mecanização;</p> <p>- documentação que comprove o recebimento pelo associado/cooperado do serviço efetivamente realizado pela respectiva Associação ou Cooperativa, da qual ele seja partícipe; e</p> <p>- cadastramento no SIAC/SIGGO do respectivo convênio, art. 34, do Decreto nº 32.598/2010.</p>

Fonte: informações extraídas dos processos acima.

Causa

Instrução processual deficiente devido à ausência de documentação obrigatória para efetivação e boa execução do convênio.

Consequência

Risco de não atendimento aos objetos dos convênios e de prejuízo ao Erário.

Recomendações

- a) adotar providências, objetivando a regularização das falhas constatadas, com anexação dos respectivos documentos aos processos em questão;
- b) elaborar documento que comprove o recebimento pelo associado/cooperado do serviço prestado pela respectiva Associação ou Cooperativa da qual seja partícipe, anexando-o ao Relatório de Atendimento, em cumprimento ao previsto na Cláusula Nona - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de Convênio;
- c) capacitar servidores objetivando a formação de equipe para acompanhamento tempestivo da execução das atividades junto aos associados/cooperados beneficiados com as ações de mecanização agrícola; e
- d) proceder ao cadastramento dos Termos de Convênios e Aditivos, quando alterados ou prorrogados junto ao SIAC/SIGGO, em cumprimento ao previsto no art. 34 do Decreto nº 32.598/2010.

3 - GESTÃO CONTÁBIL

3.1 - SALDOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO NA CONTA CONTÁBIL 112299900 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO

Fato

Identificamos a existência de saldo contábil na conta 112299900 – Outras Responsabilidades em Apuração, no valor de R\$ 473.577,33, em dezembro de 2013, relativo a diversos valores a receber, conforme detalhamento a seguir:

CONTA CORRENTE	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO	ANO DO REGISTRO
199327993094534	710,33	A regularizar	1993
199506787517149	7.723,14	A regularizar	1995
199600338079000165	127.034,68	A regularizar	1996
199600543082000110	328.450,38	A regularizar	1996
199604016432472	9.446,17	A regularizar	1996
200109796800187	212,63	A regularizar	2001
Total	473.577,33		

Salientamos que esse assunto vem sendo mencionado nos Relatórios de Auditoria referentes às Tomadas de Contas da Unidade desde o exercício de 2008.



Causa

Ineficiência nos procedimentos de controles administrativos e conciliação contábil de Responsabilidades em Apuração.

Consequência

Possibilidade de prejuízo pelo não recebimento de valores devidos.

Recomendação

Encaminhar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal as dívidas diversas, registradas na conta contábil 112299900 – Outras Responsabilidades em Apuração, demonstradas no quadro acima, visando à regularização dos saldos contábeis, para inscrição em Dívida Ativa.

4 - CONTROLE DA GESTÃO

4.1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA PENDENTES DE PROVIDÊNCIAS

Fato

Encontram-se em poder da Unidade Processos Administrativo Disciplinar e de Sindicância pendentes de providências, cujos resultados dependem de ação do gestor para a tomada de ações corretivas e tempestivas, conforme demonstrativo a seguir:

Nº PROCESSO	NATUREZA DO PROCEDIMENTO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
070.000.146/2013	Sindicância para apurar fatos referentes à quebra de lente do farol do caminhão JIL 6998.	Processo concluído e arquivado em 14/10/2013, conforme informação do então Presidente da CPS – Comissão Permanente de Sindicância, cujo prazo de validade da Comissão, expirou em 30/11/2013, “ <i>e não há notícia</i> ” da criação de uma nova comissão (DESPACHO nº 01/2014-CPS/CPAD-SEAGRI-DF, de 10/05/14). Não constam informações/provas sobre adoção de providências pelo gestor em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 03, datada de 22/04/2014.
070.000.433/2009	PAD instaurado para apurar faltas injustificadas de servidora.	Processo concluso e em poder da DIGEP , conforme informação do então Presidente da CPS, cujo prazo de validade da Comissão, expirou em 30/11/2013, “ <i>e não há notícia</i> ” da criação de uma nova comissão (DESPACHO nº 01/2014-CPS/CPAD-SEAGRI-DF, de 10/05/14). Não constam informações/provas sobre adoção de providências pelo gestor em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 03, datada de 22/04/2014.
070.002.025/2013	Sindicância para apurar denúncia envolvendo servidor da SEAGRI.	Concluso e em poder do Secretário Adjunto para análise do Relatório da Comissão , conforme informação do então Presidente da CPS, cujo prazo de validade da Comissão, expirou em 30/11/2013, “ <i>e não há notícia</i> ” da criação de uma nova comissão (DESPACHO nº 01/2014-CPS/CPAD-SEAGRI-DF, de 10/05/14). Não constam informações/provas sobre adoção de providências pelo gestor em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 03, datada de 22/04/2014.

Nº PROCESSO	NATUREZA DO PROCEDIMENTO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
070.000.298/2008	Sindicância para apuração de irregularidade.	“Relatório Final da Comissão Permanente, encaminhado ao Gabinete da SEAGRI-DF, para julgamento, em 23.04.2013.” “O presente processo encontra-se à disposição da AJL/SEAGRI-DF, desde o dia 30/04/2013.” Informações constantes do Relatório Anual de Atividades do Controle Interno/2013, fl. 16.
070.000.782/2009	Sindicância	“Relatório Suplementar ao Relatório Final de fls. 252/263, encaminhado ao GAB/SEAGRI-DF em 13/05/2013, para adoção dos procedimentos pertinentes. O presente processo encontra-se no GAB/SEAGRI-DF, desde o dia 20/06/2013, vl. I e II – Aguardando Deliberação no armário. Encaminhado à AJL em 16/08/2013”. Informações constantes do Relatório Anual de Atividades do Controle Interno/2013, fl. 16.
070.001.031/2013	Sindicância	“Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, encaminhado ao Gabinete da SEAGRI-DF, para julgamento, em 19.10.2013”. Informação constante do Relatório Anual de Atividades do Controle Interno/2013, fl. 16.
070.000.358/2008	Sindicância para apurar se houve a efetiva prestação de serviço no âmbito distrital pelo interessado objeto dos autos do Parecer nº 0121/2013/PROPES/PGDF	“Em andamento” Informação constante do Relatório Anual de Atividades do Controle Interno-1º trimestre/2014, fl. 5.
070.002.087/2012	Sindicância para apurar eventuais irregularidades ou falhas no consumo de energia elétrica e de água nas Unidades da SEAGRI-DF, Granja do Torto.	Processo em poder da SAUG/SEAGRI-DF, conforme Relatório de Histórico das Tramitações-SICOP, datado de 30/04/2014.
070.002.088/2012	Sindicância para apurar eventuais irregularidades ou falhas no consumo de energia elétrica e de água nas Unidades da SEAGRI-DF.	Processo em poder da SAUG/SEAGRI-DF, conforme Relatório de Histórico das Tramitações-SICOP, datado de 30/04/2014.

Fonte: Relatório Anual de Atividades do Controle Interno/2013.

Causa

Ausência de Comissões Permanentes de Sindicância e Administrativa Disciplinar para apuração tempestiva dos referidos procedimentos administrativos, bem como a falta de providências em relação a procedimentos de sindicância e administrativos disciplinares já conclusos.

Consequência

Morosidade na tomada de providências e na apuração de impropriedades constatadas, gerando risco de prejuízo ao Erário.

Recomendações

a) agilizar a apuração dos referidos procedimentos administrativos, sob pena de apuração de responsabilidade devido à morosidade.

b) adotar providências com relação aos processos administrativo disciplinar conforme as conclusões exaradas pelas comissões de processo administrativo e de



sindicância; e

c) capacitar servidores objetivando a formação de **comissões permanentes** para apuração tempestiva de procedimentos de correição.

4.2 - PONTOS DE AUDITORIA PENDENTES DE ATENDIMENTO

Fato

Conforme manifestações do gestor por meio do Ofício nº 850/2013 - GAB/SEAGRI-DF, sobre as recomendações constantes do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 14/2013 – DIRAP/CONAE/CONT/STC, relativo à Prestação de Contas/SEAGRI-DF/2013, constatamos, após confirmações “*in loco*”, a pendência de atendimento aos pontos de auditoria a seguir:

2.2 – SERVIDOR EM SITUAÇÃO ILEGAL NA UNIDADE; e

4.1 – AUSÊNCIA DE REPASSE DE DIREITOS A RECEBER DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Causa

Ausência de ações efetivas na regularização ou no ajuste dos referidos pontos de auditoria.

Consequência

Continuidade de fatos que vão de encontro ao interesse público.

Recomendações

Reiteramos as recomendações constantes do Relatório Preliminar de Auditoria nº 14/2013 – DIRAP/CONAE/CONT/STC, ainda pendentes de atendimento, referentes à Prestação de Contas SEAGRI-DF/2012:

a) cumprir o disposto no Art. 1º do Decreto nº 21.291/2000 e § 2º do art. 3º da Lei nº 3.170/2003, no que diz respeito ao servidor em situação ilegal na Unidade.

b) adotar medidas para contabilizar e recuperar os valores a receber, destinados ao Fundo de Desenvolvimento Rural, decorrentes dos novos contratos de arrendamentos feitos com a TERRACAP; e

c) implementar ações e procedimentos juntamente com a TERRACAP, visando a atualização cadastral das áreas rurais e o acesso a esses novos contratos.

5 - GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.1 - NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.

Fato

Constatamos, conforme já reportado no Relatório Preliminar de Auditoria nº 14/2013 – DIRAP/CONAE/CONT/STC, que a SEAGRI/DF não possui um cadastro dos ocupantes das terras públicas rurais do Distrito Federal. Dessa forma, não se conhecem todos os ocupantes dessas terras e nem a situação desses em relação ao Governo do Distrito Federal.

Decorrente desse fato, cabe aos próprios ocupantes dessas terras regularizá-las suas situação junto ao Governo do Distrito Federal. Esses devem autuar requerimento junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural para análise e emissão do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, qualificando o interessado a firmar um contrato de concessão de uso junto à Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP.

O modelo de gerenciamento atual dos imóveis rurais é precário, tornando o controle da ocupação das terras rurais públicas do Distrito Federal ineficiente e pondo em risco o cumprimento da destinação legal da propriedade.

O Ofício nº 850/2013 - GAB/SEAGRI-DF, referente às manifestações dos gestores sobre as recomendações constantes do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 14/2013 – DIRAP/CONAE/CONT/STC, afirmou que a promoção da modernização da Subsecretaria de Administração Fundiária com a contratação de empresa especializada no desenvolvimento e manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e perfectiva de sistema de informação para desenvolver e efetivar a instalação de um software para essa e outras demandas da Subsecretaria seria efetivada por meio do processo nº 0411-000006/2012. No entanto, após confirmações “*in loco*”, verificou-se que a promoção da modernização da Subsecretaria de Administração Fundiária ainda encontra-se pendente de execução.

Causa

Não implementação de efetivas ações de modernização da Subsecretaria de Administração Fundiária para fins de fiscalização, regularização, ocupação, uso e destinação das áreas rurais do Distrito Federal.



Consequência

Controle ineficiente das terras públicas rurais pela Subsecretaria de Administração Fundiária.

Recomendação

Implementar ações de modernização da Subsecretaria de Administração Fundiária para fins de fiscalização, regularização, ocupação, uso e destinação das áreas rurais do Distrito Federal.

V - CONCLUSÃO

O presente Relatório, na fase preliminar, foi encaminhado ao dirigente máximo da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 1.795/2014 – GAB/STC, de 02/10/2014, para sua manifestação quanto aos esclarecimentos adicionais ou às justificativas para as situações constatadas, conforme estabelecido no art. 31 da Portaria nº 89-STC, de 21/05/2013.

O prazo expirou em 03/11/2014 para o recebimento da manifestação do gestor por meio impresso e/ou em meio digital, o qual não se manifestou dentro do prazo, dessa forma, encaminhamos o Relatório Final.

Em face dos exames realizados, foram constatadas as seguintes falhas:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
CONTROLE DA GESTÃO	4.2	Falha Grave
CONTROLE DA GESTÃO	4.1	Falha Média
GESTÃO CONTÁBIL	3.1	Falha Formal
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	2.1	Falha Média
GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.1	Falha Média
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.1	Falha Média

Brasília, 09 de dezembro de 2014

Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal